



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 014, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015,

Considerando o vencimento da vigência do Contrato Temporário, resultante do Teste Seletivo n.º 001/2021,

RESOLVE

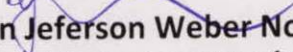
Art. 1.º Rescindir o contrato por prazo determinado, tendo em vista a expiração do prazo de vigência do mesmo, do contratado **Tamara Kelli de Oliveira**, matrícula funcional n.º 840-0/3, ocupante de Cargo de Provimento Temporário de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do expediente do dia 27/01/2023.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2023.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2758*
de *20/01/23* FL. _____
Visto 